



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 11 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG1MTE5MUY5NDLBQ0NFQ0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 361 /2022

Declara ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente as constantes do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **ponto facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em face do feriado da Proclamação da República, comemorado no dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira)

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução e continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 11 de
Novembro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Sec. de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29